



## AVISO

Notificam-se os proprietários e eventuais credores das viaturas constantes da listagem da publicação, ao abrigo do art.º 166 do Decreto-Lei 44/2005 de 23 de fevereiro, que as mesmas foram removidas para os Armazéns Gerais deste Município, por se encontrarem abandonadas.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do art.º 165 do referido diploma, serão as referidas viaturas declaradas abandonadas a favor da Autarquia Local, se não forem reclamadas no prazo de 45 dias, após a publicação deste Aviso pelos proprietários cuja identidade/residência se desconhece.

**VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA  
PROPRIETÁRIOS COM IDENTIDADE E RESIDÊNCIA DESCONHECIDA**

Lote 3 /2017

MATRICULA	MARCA	COR
J23086	RENAULT	CINZENTO
00-89-SG	DAEWOO	CINZENTO
SJ-62-99	RENAULT	BRANCO
76-33-HF	FIAT	PRETO
70-92-HB	OPEL	PRETO
43-89-IP	SEAT	PRETO
85-85-RS	ROVER	PRETO

Matosinhos, de maio de 2017

O Presidente da Câmara

(Dr. Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro)